

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 227, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ocupante de cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a Sra. **DAILI TEREZINHA LUCAS**, brasileira, portadora da Matrícula nº. 179-1, do cargo Efetivo de Professor, primeiro concurso, com carga horária de 20 horas semanais, a partir do dia 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de dezembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal